



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 041/2024

Indicação Legislativa 003/2024 - Art. 155 e 156 – Regimento Interno



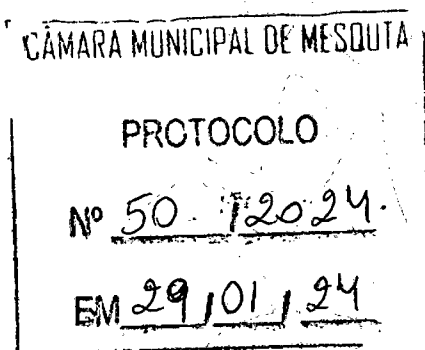
Mesquita, 26 de Janeiro de 2024

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

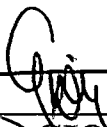
Venho por meio deste ofício, primeiramente cumprimentar nosso Excelentíssimo Prefeito Jorge Miranda e também indicar a vossa excelência a pintura de identificação de trânsito em todas as vias do bairro BNH.

**Justificativa:** A pintura para a identificação de trânsito (faixas de pedestres, divisão de faixas de trânsito, redutores de velocidade e etc.) em todas as vias é de extrema importância para se evitar acidentes no trânsito, principalmente com idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Desde já agradeço pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito e de seu ilustríssimo secretário e reitero meus votos de estima.



Respeitosamente,

  
Vereador GION FLOR